

DECRETO Nº 036/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as comemorações do feriado nacional de 07 de Setembro 2025- Independência do Brasil, e,

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro 2025 recairá em um domingo;

CONSIDERANDO ainda a realização de atividades cívicas e festivas promovidas pela comunidade e pelos servidores públicos municipais, que demandam esforços e dedicação na preservação da tradição e no fortalecimento das comemorações da Independência do Brasil,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 08 de setembro do corrente ano (segunda-feira), com exceção dos seguintes serviços essenciais:

- Hospital Municipal Santa Rita;
- Serviços de coleta de lixo;
- Vigilância em saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 05 de Setembro de 2025.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:4618067
2415

Assinado de forma
digital por MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.09.05
11:35:23 -03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.